



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 380 /00-DENATRAN

Brasília, 13 de Março de 2000

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Santana do Matos no Estado do Rio Grande do Norte, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria a Senhora  
**Dra. JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA**  
Presidente do CETRAN/RN  
Av. Perimetral Leste, 113- Cidade da Esperança  
59. 071-450 NATAL-RN